

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA-GERAL DE GOVERNOPERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS PORTARIA DA CONTRATAÇÃO Número do Processo - SISLOG103852 Número do Processo - SEI202400005003032 Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO. O titular responsável pela SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: Prestação de Serviços - O serviços do Cadastro Compartilhado da Receita Federal (bCadastros) que é uma iniciativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em parceria com o SERPRO que provê uma plataforma de compartilhamento de bases de dados, por meio de uma rede blockchain permissionada, contendo as seguintes bases de dados: Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, Cadastro Nacional de Obras - CNO e Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas - CAEPF..RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento. § 1º. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. § 2º. Os suplentes atuarão na função do respectivo titular em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais. 003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO Responsável Função Equipe Telefone Email ALAOR JOSÉ DA SILVA JUNIOR Integrante Requisitante Equipe de Planejamento 62 32694239 alaor.silva@goias.gov.br FABRÍCIA NERES BORGES Integrante Técnico Equipe de Planejamento 62 32694239 fabricia.borges@goias.gov.br FERNANDO NUNES ROCHA Integrante Técnico - Pesquisa de Preços Equipe de Planejamento 62 32694111 fernando.nrocha@goias.gov.br SEBASTIÃO ARAUJO DO PRADO FILHO Integrante Administrativo Equipe de Planejamento 62 32694111 sebastiao.prado@goias.gov.br JOÃO BORGES QUEIROZ JUNIOR Agente de Contratação Direta 62 32708645 joao.borges@goias.gov.br MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERNANDES Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32692212 marcos.fernandes@goias.gov.br MARCELO FERREIRA Suplente de Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32692212 marcelo.ferreira@goias.gov.br VANDERSON SOARES Fiscal Técnico de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32694239 vanderson.soares@goias.gov.br TATHYANNE EMILIA DE SOUZA SILVA Fiscal Administrativo Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32694111 tathyanne.silva@goias.gov.br GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL Fiscal Adminitrativo Equipe de Fiscalização de Contrato 62 62394111 gabriela.portugal@goias.gov.br GERMANA DOS SANTOS CARDOSO Integrante Administrativo Equipe de Planejamento 62 32708645 germana.cardoso@goias.gov.br CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA Apoio Equipe de Apoio 62 32708645 carla.roliveira@goias.gov.br DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. < assinado eletronicamente > ADRIANO DA ROCHA LIMA Secretário-Geral de Governo TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.